



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Edital

**Edital de Processo Seletivo para Aluna N.º 02/2025 - PRONATEC/Bolsa-Formação
Mulheres Mil**

Inscrições para alunas em Curso de Qualificação Profissional

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação-SECTI, por meio do Secretário de Estado, José Frederico de Lyra Netto, em atendimento ao Ofício Circular Nº 76/2025/GAB/SETEC/SETEC-MEC, que trata das linhas de fomentos da Bolsa-Formação, pelo presente edital, torna público que, no **período de 15 de agosto a 07 de setembro de 2025**, as pessoas interessadas em ingressar nos diversos cursos de Qualificação Profissional, do Programa Mulheres Mil, a serem ofertadas no 2º semestre do ano letivo de 2025, As aulas terão início em 29 de setembro de 2025.

1. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Lançamento do edital	15/08/2025
Período de Inscrições	15/08 a 07/09/2025
Análise da documentação dos candidatos inscritos	Concomitante com o período de inscrição.
Divulgação do resultado preliminar	08/09/2025
Interposição de recursos	Até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar.
Análise dos recursos	09/09/2025
Divulgação do resultado final e a primeira convocação das alunas aprovadas no PSA	10/09/2025
Procedimentos internos de matrícula no SISTEC MEC	Concomitante com o período de inscrição.
Início dos cursos	29/09/2025

2. VALIDADE

2.1. O resultado do processo seletivo previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o ano letivo de 2025.

3. REQUISITOS DE INGRESSO

3.1. O Processo Seletivo está aberto aos portadores de Certificado de Conclusão **a partir do Ensino Fundamental**.

3.2. A comprovação da conclusão de Escolaridade deverá ser feita mediante apresentação do Certificado de Conclusão de curso e do Histórico Escolar, ou Declaração de Conclusão de curso, prevista neste Edital.

3.3. Idade mínima 16 anos.

3.4. As candidatas que não atenderem às exigências dos itens 3.1, 3.2, 3.3, ainda que aprovadas, não terão direito à matrícula.

4. SISTEMA DE SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo será realizado por meio da *LEI Nº 12.513, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011*.

4.2. A forma de ingresso será por meio de inscrição até o limite de vagas ofertadas de cada região.

5. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

5.1. O curso poderá ofertar aulas aos sábados em turnos distintos dos mencionados no Anexo I, de acordo com a necessidade da instituição de ensino e especificidade de cada curso.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição para este processo seletivo é gratuita.

6.2. A inscrição para os cursos de Qualificação Profissional será feita **PRESENCIALMENTE**, por meio de um formulário situacional, em conformidade com cada município, **Anexo II**.

6.3. A candidata deverá possuir e-mail válido.

6.4. A candidata deve comprovar os requisitos mínimos, conforme os itens 3.1, 3.2, 3.3.

6.5. A SECTI divulgará a lista dos candidatos contemplados, no endereço eletrônico <https://goias.gov.br/inovacao/pronatec/> no dia 05 de setembro de 2025. Caso o número de inscritos seja maior que o número de vagas, o critério para seleção será por ordem de inscrição, conforme o item 4.2. deste edital.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso contra as seguintes etapas:

7.1.1. Lista preliminar de Inscrições Deferidas;

7.1.2. Resultado preliminar do Processo Seletivo;

7.1.3. Resultado Final do Processo Seletivo.

7.2. A candidata interessada em interpor o recurso deverá:

7.2.1. Realizar upload por meio do formulário próprio, **Anexo III**. A candidata deverá reunir todos os arquivos a serem postados e encaminhar devidamente assinado para o e-mail: pronatecdocumentos.secti@goias.gov.br

7.3. A interposição de recurso deverá ser fundamentada com lógica e consistência de argumentos, acompanhada ou não de material bibliográfico.

7.4. Não será aceito recurso via postal, entregue pessoalmente, apresentado fora do prazo, fora do contexto ou de forma diferente da estipulada neste Edital. Os recursos assim recebidos serão preliminarmente indeferidos.

7.5. Não serão analisadas novas documentações enviadas durante a fase recursal.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. As candidatas serão classificadas, em listagem única, até o preenchimento das vagas conforme itens 3.1, 3.2, 3.3 e 4.2.

8.2. No caso de vagas remanescentes, os critérios obedecidos serão de acordo com o item 8.1.

9. DAS MATRÍCULAS DOS APROVADOS

9.1. Será disponibilizado as candidatas aprovadas, um link de formulário para a efetivação da matrícula, onde deverá ser preenchido todas as informações, para efetivação da matrícula junto a SISTEC (Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica), e locais para atendimento presencial **Anexo I**.

9.1. A matrícula é gratuita.

9.2. As candidatas classificadas deverão acessar no site da <https://goias.gov.br/inovacao/pronatec/>, conforme cronograma estabelecido neste edital.

9.3. As candidatas deverão atender às solicitações de documentos constantes do item 6 para a realização da matrícula.

9.4. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou fora do prazo.

9.5. O C.P.F. que estiver com matrícula ativa em outro curso da Bolsa-Formação de acordo com a Portaria MEC n.º 817/2015, Art. 60 § 2º., não terá matrícula efetivada.

a) Conforme a Portaria MEC n.º 817/2015, Art. 60: "Cada beneficiário terá direito até três matrículas ao ano em cursos ofertados por intermédio da Bolsa-Formação".

9.6. A qualquer tempo, se verificado que a matrícula que não atende a todos os requisitos e condições estabelecidas no presente edital, esta será cancelada automaticamente.

9.7. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas em primeira chamada, poderão ser divulgadas novas chamadas pelo site <https://goias.gov.br/inovacao/pronatec/>, que obedecerão todos os critérios do item 6.

10. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

10.1 Inserir a documentação mínima exigida: CPF, comprovante de endereço (atualizado), comprovante de escolaridade: O Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental.

10.2. Para candidatas com idade inferior a 18 anos: CPF, comprovante de endereço (atualizado), comprovante de escolaridade: O Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, CPF do RESPONSÁVEL LEGAL, e autorização do responsável legal, **Anexo IV**.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A SECTI providenciará a matrícula dos candidatos aprovados neste certame, no sistema de gerenciamento acadêmico interno e no Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica - Sistec. A aluna confirmará sua presença mensalmente no referido sistema.

11.2. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas em determinado curso, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no site <https://goias.gov.br/inovacao/pronatec/> e haverá contato por e-mail e/ou telefone com candidatas em lista de espera e/ou poderá ocorrer cancelamento da oferta.

11.3. No caso de vagas remanescentes serão aceitos outros programas de transferência de renda, nas esferas municipais e estaduais.

11.4. Para receber o certificado ao final do curso, o estudante deverá preencher a avaliação do curso, realizar a confirmação de sua frequência no Sistec, conforme manual e enviar a documentação solicitada, com instruções a serem fornecidas posteriormente para realização dessas obrigações.

11.5. A aluna deverá apresentar o mínimo de 75% de frequência para conclusão do curso.

11.6. O início da oferta do curso poderá ser cancelado pela SECTI, caso haja interesse da administração, indisponibilidade de recursos orçamentários, ou as turmas que não tenham o quantitativo de inscrições suficientes. Mesmo que tenha ocorrido o cadastro e a realização da pré-matrícula, este procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos pelo Ministério da Educação.

11.7. A abertura de turmas para oferta estará condicionada ao preenchimento de 100% das vagas ofertadas em cada turma.

11.8. Todas as divulgações e informações sobre esse processo serão divulgadas no endereço eletrônico <https://goias.gov.br/inovacao/pronatec/>

11.9. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Pedagógica Geral.

11.10. Este edital terá prazo de validade durante a data de execução dos cursos, a contar da sua publicação.

11.11. As alunas selecionadas no cadastro reserva poderão ser convocadas em novas etapas do ano letivo de 2025, caso a sua inscrição seja no mesmo curso ofertado e com a mesma carga horária.

11.12. A aluna receberá auxílio da bolsa estudantil no valor de R\$ 4,50 hora/aulas efetivamente cursada na modalidade presencial.

11.12.1. O auxílio da bolsa estudantil será pago em uma única parcela ao término do curso, no MÊS SUBSEQUENTE, condicionado à confirmação de frequência no SISTEC. Para realizar essa confirmação, a aluna deverá possuir login e senha ativos na plataforma Gov.br, de modo a viabilizar o acesso ao sistema.

11.13. Os dados bancários para pagamento da bolsa estudantil, serão solicitados após a efetivação da matrícula.

11.13.1. TODOS OS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE DA SECRETARIA. EM CASO DE DÚVIDAS, AS INTERESSADAS PODEM ENTRAR EM CONTATO PELO TELEFONE (62) 3269-4265.

GOIÂNIA, 15 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMILLA ALVES DANAS GONCALVES**,
Coordenador (a) Geral, em 15/08/2025, às 14:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010
e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **78072450**
e o código CRC **F9805036**.

COORDENAÇÃO GERAL

RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL
- GOIÂNIA - GO - CEP 74015-908.



Referência: Processo nº 202514304001470



SEI 78072450



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC

ANEXO Nº I/2025/SECTI/CGPRONATEC-17348

QUADRO DE VAGAS DESTINADAS AOS CURSOS QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL- MULHERES MIL:

ANÁPOLIS					
VAGA (S)	CURSO/160H	MODALIDADE	DATA DE INÍCIO	TURNO	LOCAL E RESPONSÁVEL PELAS INSCRIÇÕES
15	COSTUREIRO DE MÁQUINA RETA E OVERLOQUE-160h	PRESENCIAL	29/09/2025	VESPERTINO	Capela Sagrado Coração de Jesus - R. Londrina, 16 - Vila Jaiara St. Norte, Anápolis - GO, 75064-670, Brasil - Terça-feira", das 19h às 21h e Quinta-feira, das 19h às 21h. Responsáveis: Idamir (62 99649-5251) e Karla (62 99245-7715).
15	COSTUREIRO DE MÁQUINA RETA E OVERLOQUE-160h	PRESENCIAL	29/09/2025	NOTURNO	
20	PADEIRO-200h	PRESENCIAL	29/09/2025	NOTURNO	
20	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-160h	PRESENCIAL	29/09/2025	NOTURNO	Colégio Estadual Professor Fausno - Avenida Goiás, 427, 1 Andar Centro Anápolis-GO CEP: 75020-100 – Segunda-feira e Quarta-feira das 19h às 21h. Responsáveis: Idamir (62 99649-5251) e Karla(62 99245-7715).
15	CUIDADOR DE IDOSO-160h	PRESENCIAL	29/09/2025	NOTURNO	
20	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) - BÁSICO-160h	PRESENCIAL	29/09/2025	NOTURNO	

					Igreja do Evangelho Quadrangular, Rua Benjamin Costant, 786-St. Central, Anápolis – GO CEP: 75043-010 – Quarta-feira, das 14h às 17h. Responsáveis: Idamir (62 99649-5251) e Karla (62 99245-7715)
20	CONFECCIONADOR DE BIJUTERIAS-160h	PRESENCIAL	29/09/2025	VESPERTINO	

APARECIDA DE GOIÂNIA

VAGA (S)	CURSO/160H	MODALIDADE	DATA DE INÍCIO	TURNO	LOCAL E RESPONSÁVEL PELAS INSCRIÇÕES
15	COSTUREIRO DE MÁQUINA RETA E OVERLOQUE-160h	PRESENCIAL	29/09/2025	VESPERTINO	Posto de Assistência Cascata de Luz- Avenida C-10, Qd.09, Lt 15/17, Setor Jardim das Cascatas- Aparecida de Goiânia/GO- Cep: 74970-635. Tia Beth – Telefone: (62) 98142-3089
15	COSTUREIRO DE MÁQUINA RETA E OVERLOQUE-160h	PRESENCIAL	29/09/2025	VESPERTINO	Centro de Formação Integral – CENFI – Rua H-125, Quadra Área, Lote 000B, Setor Cidade Vera Cruz – Aparecida de Goiânia/GO – CEP 74937-240- Leuci na Secretaria – Telefone: (62) 98596-3905
20	PADEIRO-200h	PRESENCIAL	29/09/2025	VESPERTINO	

CATALÃO

VAGA (S)	CURSO/160H	MODALIDADE	DATA DE INÍCIO	TURNO	LOCAL E RESPONSÁVEL PELAS INSCRIÇÕES
20	ASSISTENTE DE CONTROLE DE QUALIDADE - 180 HORAS	PRESENCIAL	29/09/2025	NOTURNO	Local: UAB (universidade Aberta do Brasil)- Rua das Violetas, Nº 100. Jardim Primavera- Cep: 75712-735- Terça a Sexta das 19h00 às 21h:30h . Responsável: Marco André - Telefone: (64) 9925-2161
20	INGLÊS INTERMEDIÁRIO - 160 HORAS	PRESENCIAL	29/09/2025	NOTURNO	
20	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA - 160 HORAS	PRESENCIAL	29/09/2025	NOTURNO	
20	MANICURE E PEDICURE - 160 HORAS	PRESENCIAL	29/09/2025	NOTURNO	

GOIÂNIA

VAGA (S)	CURSO/160H	MODALIDADE	DATA DE INÍCIO	TURNO	LOCAL E RESPONSÁVEL PELAS INSCRIÇÕES
15	COSTUREIRO DE MÁQUINA RETA E OVERLOQUE-160h	PRESENCIAL	29/09/2025	VESPERTINO	
20	MANICURE E PEDICURE-160h	PRESENCIAL	29/09/2025	VESPERTINO	Lar de Jesus – Rua 278 n. 64 – Setor Coimbra – Goiânia – Goiás – CEP 74533-070 – (Vespertino). Responsáveis: Erika na Secretaria – Telefone: (62) 3945-4966

PORANGATU

VAGA (S)	CURSO/160H	MODALIDADE	DATA DE INÍCIO	TURNO	LOCAL E RESPONSÁVEL PELAS INSCRIÇÕES
20	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) - BÁSICO-160h	PRESENCIAL	29/09/2025	MATUTINO	
20	INGLÊS INTERMEDIÁRIO-160h	PRESENCIAL	29/09/2025	VESPERTINO	
20	OPERADOR DE COMPUTADOR-160h	PRESENCIAL	29/09/2025	VESPERTINO	
20	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS-160h	PRESENCIAL	29/09/2025	NOTURNO	Local: UEG - Unidade de Porangatu - Segunda a sexta Horário: 13h00 as 17h00 e das 19h00 às 21h30. Responsável Alainy Dace Contato: (62) 984555155

SENADOR CANEDO

VAGA (S)	CURSO/160H	MODALIDADE	DATA DE INÍCIO	TURNO	LOCAL E RESPONSÁVEL PELAS INSCRIÇÕES
25	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-160h	PRESENCIAL	29/09/2025	NOTURNO	
20	MANICURE E PEDICURE-160h	PRESENCIAL	29/09/2025	NOTURNO	
20	PADEIRO-200h	PRESENCIAL	29/09/2025	NOTURNO	
20	COSTUREIRO DE MÁQUINA RETA E OVERLOQUE-160h	PRESENCIAL	29/09/2025	NOTURNO	
20	OPERADOR DE COMPUTADOR-160h	PRESENCIAL	29/09/2025	VESPERTINO	Local: Núcleo de Aprendizagem e Cidadania da Prefeitura. Falar com Débora no horário das 14h00 as 19h00. Endereço: Rua 11 Qd.09, Área 1, Conjunto Uirapuru

OBS: O turno dos cursos, poderá sofrer alterações conforme a necessidade da instituição de ensino e a instituição parceira.

GOIÂNIA - GO, aos 12 dias do mês de agosto de 2025.

COORDENAÇÃO GERAL

RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL -
GOIÂNIA - GO - CEP 74015-908 - (62) 3269-4265.



Referência: Processo nº 202514304001470



SEI 78072451



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC

ANEXO Nº II/2025/SECTI/CGPRONATEC-17348

LISTA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA MATRÍCULA

1 - C.P.F.

2 - Comprovante de Endereço (atualizado).

3 - Comprovante de Escolaridade: Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental .

É imprescindível que todos os dados dos documentos solicitados, estejam **LEGÍVEIS**.

GOIÂNIA - GO, aos 15 dias do mês de agosto de 2025.

COORDENAÇÃO GERAL

RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL
- GOIÂNIA - GO - CEP 74015-908.



Referência: Processo nº 202514304001470

SEI 78072452



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC

ANEXO Nº III/2025/SECTI/CGPRONATEC-17348

FORMULÁRIO DE RECURSO

Prezados Senhores, eu, _____, candidata do Processo Seletivo de Alunas - Programa Mulheres Mil (Edital n.º 2º/2025), C.P.F. n.º _____, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido):

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido):

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado):

Assinatura da candidata

- GO, ao(s) _____ dias do mês de _____ de 2025.



Referência: Processo nº 202514304001470



SEI 78072453



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC

ANEXO Nº IV/2025/SECTI/CGPRONATEC-17348

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

(Somente para alunas menores de 18 anos de idade)

Eu, _____, portador(a) do C.P.F. n.º _____, residente na _____, bairro _____, CEP _____, cidade _____, Estado _____, telefone _____, e-mail _____.

Responsável legal (parentesco) _____, da estudante _____, portador(a) do C.P.F. n.º _____, data de nascimento / / .

Autorizo a sua participação no Curso de _____, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação/Pronatec/Programas Mulheres Mil.

Assinatura do Responsável

- GO, ao(s) _____ dias do mês de _____ de 2025.



Referência: Processo nº 202514304001470



SEI 78072454